



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

quinta-feira, 3 de maio de 2018

Ano VI - Edição nº 00639 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAB0018F52265CBC64699AB6592152BE



Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.
- EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Processo Seletivo

		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU CNPJ: 13.284.658/0001-14			
Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2018					
MÉDICO					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Antonio Sabino Oliveira Rodrigues	10	1	2,6	21/06/1979
PSICÓLOGO - CRAS					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Geisa Alves de Souza Dias	3	44	0,5	30/11/1985
PROFESSOR FUNDAMENTAL I - ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO ANDRADE (TURNOS MATUTINO E VESPERTINO)					
Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Maria do Carmo Alves de Souza	5	53	6,1	15/11/1987
2	Maristela Lima Lobo	2	53	5,5	12/11/1986
3	Carla Ingrid Souza Silva Brito	9	53	5,4	22/03/1995
4	Sueli Aparecida Barbosa	7	53	4,8	28/10/1980
5	Lislaine Souza Dias	12	53	3,4	08/12/1991
6	Gabriela da Silva Andrade	6	53	3,0	17/10/1995
7	Tamires Alves da Silva	8	53	1,0	07/04/1993
8	Cemia Prates da Silva	11	53	0,6	06/02/1989

Prefeitura Municipal de Guajeru

Processo Seletivo



A MUNICIPAL DE GUAJERU
4.658/0001-14



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 15/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, TORNA PÚBLICO, o presente Edital que divulga a Classificação Final referente a abertura de inscrições publicado no diário oficial do município no dia 12 de abril de 2018 do resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2018, conforme Lista de Classificação anexa a este Edital.

Guajeru – BA, em 03 de maio de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu

Prefeito

Silvia Soares de Lima Meira

Presidente

Selma Azeredo Rocha

Secretária

Fátima Viana de Souza

Membro

Fabiana Ferreira Cangussu Souza

Membro

Gilvanildo Souza

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
4.658/0001-14



Membro

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAB0018F52265CBC64699AB6592152BE

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2018

MÉDICO

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Antonio Sabino Oliveira Rodrigues	10	1	2,6	21/06/1979

PSICÓLOGO - CRAS

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Geisa Alves de Souza Dias	3	44	0,5	30/11/1985

PROFESSOR FUNDAMENTAL I - ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO ANDRADE (TURNOS MATUTINO E VESPERTINO)

Nº	Nome do Candidato	Nº Insc	Código do Cargo	Pontuação	Data de Nascimento
1	Maria do Carmo Alves de Souza	5	53	6,1	15/11/1987
2	Maristela Lima Lobo	2	53	5,5	12/11/1986
3	Carla Ingrid Souza Silva Brito	9	53	5,4	22/03/1995
4	Sueli Aparecida Barbosa	7	53	4,8	28/10/1980
5	Lislaine Souza Dias	12	53	3,4	08/12/1991
6	Gabriela da Silva Andrade	6	53	3,0	17/10/1995
7	Tamires Alves da Silva	8	53	1,0	07/04/1993
8	Cemia Prates da Silva	11	53	0,6	06/02/1989

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 16, DE 03 DE MAIO DE 2018.

“Publica o resultado final referente aviso de reabertura de inscrições publicado no diário oficial do município no dia 12 de abril de 2018 do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os atos praticados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 008/2018, tendo como base o Edital nº 001/2018 e aviso de reabertura de inscrições publicado no diário oficial do município no dia 12 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o resultado oficial referente aviso de reabertura de inscrições publicado no diário oficial do município no dia 12 de abril de 2018 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, o disposto no item 10 do Edital nº 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a publicação do Resultado Final referente aviso de reabertura de inscrições publicado no diário oficial do município no dia 12 de abril de 2018 do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, de acordo a Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 15/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru – BA, em 03 de maio de 2018.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a homologação do resultado final referente aviso de reabertura de inscrições publicado no diário oficial do município no dia 12 de abril de 2018 do processo seletivo simplificado, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais, para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO todos os atos praticados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 008/2018, tendo como base o Edital nº 001/2018 e aviso de reabertura de inscrições publicado no diário oficial do município no dia 12 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo conduzido pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o resultado final referente aviso de reabertura de inscrições publicado no diário oficial do município no dia 12 de abril de 2018 do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público, voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, referente ao Edital nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, o disposto no item 10 do Edital nº 001/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final referente aviso de reabertura de inscrições publicado no diário oficial do município no dia 12 de abril de 2018 do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2018, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado com a finalidade relevante de interesse público,

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



voltada ao atendimento de necessidade inadiável e temporária de excepcional interesse público dos serviços essenciais para a Prefeitura Municipal de Guajeru - BA, de acordo a Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 008/2018), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº 15/2018, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru, após decorrido o respectivo prazo para os recursos, conforme listagem anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guajeru – BA, em 03 de maio de 2018.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia